



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

UASG: 925402

Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024.

No dia 14 de junho de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, situado na Quadra 102 Norte, conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, conforme Termo de Posse nº 20/2023, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3178, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90006/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes acima e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de materiais de consumo e permanentes, tais como: material de acondicionamento e embalagem, material para manutenção de bens imóveis/instalações, material elétrico e eletrônico, outros materiais de consumo, máquinas, ferramentas e utensílios para oficina, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: MF EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 49.686.829/0001-89

Endereço: Rua Bernardino Maciel, nº 2548, Quadra 29, Lote 05, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77600-000.

Nome do Representante: Iuri de Oliveira França

CPF: 067.050.351-70

RG: 837.511 SSP/TO

Contatos: 63 99132-9243

E-mail: mfcompras2022@gmail.com

Itens: 1, 3, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 75, 83 e 90.

Fornecedor: PALMAS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.128.777/0001-88

Endereço: Quadra 712 Sul, Alameda02, QI 01, Lote 57, Sala 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.022-426.

Nome do Representante: Francisca Soem Barbosa

CPF: 281.897.793-20

RG: 1.468.065 SSP/TO

Contatos: 63 98511-2318

E-mail: premoldto@gmail.com

Itens: 6, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 51, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82 e 89

Fornecedor: MIX REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 34.641.081/0001-20

Endereço: Rua João Guedes, nº 65, Bairro Santa Bárbara, Castelo/ES, CEP: 29.360-000.

Nome do Representante: Ana Paula da Silva Lima

CPF: 114.719.226-00

RG: MG-18.538.294 SSP/MG

Contatos: 28 99906-7364

E-mail: mixcomerciogeral@gmail.com

Itens: 2, 4, 8, 11, 13, 19, 21, 22, 78, 84, 85, 86, 87, 88 e 92.

Fornecedor: SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 43.962.484/0001-62

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 1030, Condomínio Stadium Escritório 2304, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06454-000.

Nome do Representante: Allex da Silva Sibalde

CPF: 402.388.928-83

RG: 43.940.959-7 SSP/SP

Contatos: 11 97254-3092

E-mail: comercial@sibatech.com.br / engenharia@sibatech.com.br

Itens: 52, 53, 54, 55, 56, 66, 67 e 68

Fornecedor: MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.169.999/0001-09

Endereço: Avenida Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 710, Sala 03, Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP: 69050-020.

Nome do Representante: Suanã Monteiro Bezerra

CPF: 680.150.972-15

RG: 13786652 SSP/AM

Contatos: (92) 3659-2257 / (92) 99424-8052

E-mail: suana@poolengenharia.com

Itens: 50, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.

Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 43.731.740/0001-00

Endereço: Rua Fritz Spornau, nº 1000, Fundos, Galpão 2, 1º andar, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.055-200.

Nome do Representante: Cintia Regina do Nascimento Sestrem

CPF: 770.815.959-87

RG: 2.960.006 SSP/SC

Contatos: (47) 3037-1021

E-mail: front@frontcomercial.com.br

Itens: 5, 7, 9, 10, 14 e 93.

Fornecedor: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 21.793.208/0001-85

Endereço: Rua Copaíba, Lote 01, Sala 705, torre "A", Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.919-540.

Nome do Representante: Paulo Roberto Buth dos Santos

CPF: 033.908.431-67

RG: 22403990 SEJUSP-MT

Contatos: (61) 99924-2800

E-mail: dfferramentas@outlook.com

Item: 15

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veda rosca 18mmX25m, cor branca.	ROLO	5	PRATIK	R\$ 3,00	R\$ 15,00
2	Fita crepe de 48mm x 50m. (Branco).	ROLO	5	ADERE	R\$ 11,60	R\$ 58,00
3	Assento para vaso sanitário oval almofadado, na cor branca, produzido em polipropileno, compatibilidade universal.	UNID.	10	HERC	R\$ 33,99	R\$ 339,90
4	Adesivo plástico para tubos e conexões, embalagem contendo aproximadamente 175g com pincel.	UNID.	4	POLYTUBES	R\$ 11,00	R\$ 44,00
5	Cano PVC soldável 50 mm, 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	UNID.	2	PLASTILIT	R\$ 57,01	R\$ 114,02
6	Cano de PVC de 40 mm, para esgoto de 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	UNID.	2	FORTLEV	R\$ 32,50	R\$ 65,00

7	Cano de PVC de 100mm, para esgoto de 1ª linha, barra contendo 06 (seis) metros.	UNID.	2	PLASTILIT	R\$ 52,31	R\$ 104,62
8	Desengripante Spray 300ml.	UNID.	10	CHEMICOLOR	R\$ 7,25	R\$ 72,50
9	Engate Flexível em Aço Inox de 1/2 com 60cm.	UNID.	10	FERTAK	R\$ 13,07	R\$ 130,70
10	Engate Flexível em Aço Inox de 1/2 com 40cm.	UNID.	30	FERTAK	R\$ 11,43	R\$ 342,90
11	Fita zebra para sinalização para uso em locais que ofereçam algum perigo e para controle de acesso de pessoas, na cor amarela com preto, rolo com 200metros, largura 7cm.	ROLO	3	ECOVERDE	R\$ 11,50	R\$ 34,50
13	Lâmina de serra 12" polegadas	UNID.	5	EDA	R\$ 1,45	R\$ 7,25
14	Luva de união 75 mm.	UNID.	5	KRONA	R\$ 133,70	R\$ 668,50
15	Parafuso de 3,5x15mm com bucha para drywall.	UNID.	100	JOMARCA	R\$ 0,12	R\$ 12,00
16	Reparo para registro de gaveta 32mm DOCOL ou similar	UNID.	10	BLUKIT	R\$ 58,50	R\$ 585,00
17	Reparo para torneira de lavatório pressmatic, compatível com o modelo docol código: 17160606, com regulagem de tempo de fechamento (mínimo 4 segundos - máximo 10 segundos).	UNID.	20	BLUKIT	R\$ 114,90	R\$ 2.298,00
18	Sede para válvula hidra 1.1/2, código de referência 1518.	UNID.	10	BLUKIT	R\$ 9,99	R\$ 99,90
19	Sifão sanfonado universal 37,3cm, branco	UNID.	10	HERC	R\$ 4,77	R\$ 47,70
20	Sifão com copo, rígido em metal cromado de 1.1/2"x2" polegadas, por 30cm de comprimento	UNID.	5	BLUKIT	R\$ 118,00	R\$ 590,00
21	Tubo de ligação de 27cm com anel, para vaso sanitário.	UNID.	10	DELFLEX	R\$ 6,60	R\$ 66,00
22	Rolo 9 cm Produzido em poliamida, com manta 10mm de altura e tecnologia AntiGota.	UNID.	10	COMPEL	R\$ 4,34	R\$ 43,40
23	Rolo 23 cm Produzido em poliamida, com manta 10mm de altura e tecnologia AntiGota.	UNID.	10	ATLAS	R\$ 12,00	R\$ 120,00

24	Rolo 23 cm com 100% lã natural tramada em tecido. Com tratamento superwash que evita o emaranhamento das fibras. Manta de 22mm de altura.	UNID.	10	ATLAS	R\$ 12,00	R\$ 120,00
25	Trincha profissionais com dupla de cerdas suaves brancas de 1 polegada.	UNID.	3	CASABELLA	R\$ 4,50	R\$ 13,50
26	Trincha profissionais com dupla de cerdas suaves brancas de 2 polegada.	UNID.	4	CASABELLA	R\$ 9,00	R\$ 36,00
27	Trincha profissionais com dupla de cerdas suaves brancas de 3 polegada.	UNID.	6	CASABELLA	R\$ 14,00	R\$ 84,00
28	Espátula com lâmina em aço inox e cabo de madeira tratada de 5 polegada.	UNID.	5	ATLAS	R\$ 12,00	R\$ 60,00
29	Espátula com lâmina em aço inox e cabo de madeira tratada de 3 polegada.	UNID.	3	ATLAS	R\$ 12,00	R\$ 36,00
30	Desempenadeira de aço lisa e cabo em madeira Com uma haste de fixação fechado de 35x12 cm.	UNID.	2	ATLAS	R\$ 54,00	R\$ 108,00
31	Prolongador em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros.	UNID.	1	ATLAS	R\$ 34,90	R\$ 34,90
32	Garfo gaiola sem rosca para rolos de pintura de 23cm. .	UNID.	5	ATLAS	R\$ 9,80	R\$ 49,00
33	Lixa Massa para parede, Grão 220, dimensões 225X275mm com 50 unidades.	UNID.	250	PRATIK	R\$ 0,70	R\$ 175,00
34	Lixa Massa para parede, Grão 150, dimensões 225X275mm com 50 unidades.	UNID.	250	PRATIK	R\$ 0,70	R\$ 175,00
35	Lixa Massa para parede, Grão 100, dimensões 225X275mm com 50 unidades.	UNID.	250	PRATIK	R\$ 0,70	R\$ 175,00
36	Lixa para ferro, Grão 80, dimensões 225X275mm com 50 unidades.	UNID.	250	PRATIK	R\$ 2,60	R\$ 650,00
37	Lata de massa corrida com 25 Kg.	UNID.	10	MAZA	R\$ 60,00	R\$ 600,00

38	Lata de massa acrílica com 25 Kg. Igual ou similar a marca	UNID.	5	MAZA	R\$ 110,00	R\$ 550,00
39	Latas de tinta 18 litros acrílico fosco na cor branco gelo. .	UNID.	5	MAZA	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
40	Lata de tinta 18 litros acrílico fosco na cor branco neve.	UNID.	4	MAZA	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
41	Resina acrílica brilhante incolor, lata com 3,6L.	UNID.	4	MAZA	R\$ 70,00	R\$ 280,00
42	Tinta esmalte sintético. Galão 3.6L, na cor Branco Neve. .	UNID.	2	MAZA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
43	Tinta esmalte sintético brilhante. Galão 3.6L, na cor Cinza Escuro.	UNID.	4	MAZA	R\$ 75,00	R\$ 300,00
44	Tinta esmalte sintético brilhante. Galão 3.6L na cor Preto. Coral, Suvnil.	UNID.	3	MAZA	R\$ 74,95	R\$ 224,85
45	Tinta esmalte sintético brilhante. Galão 3.6L na cor Amarelo Ouro.	UNID.	3	MAZA	R\$ 80,00	R\$ 240,00
46	Tinta esmalte sintético brilhante Galão 3.6L, cor vermelho bombeiro.	UNID.	3	MAZA	R\$ 80,00	R\$ 240,00
47	Galão de 1L de thínner.	UNID.	5	MAZA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
48	Galão de 1L de aguarrais.	UNID.	5	MAZA	R\$ 17,50	R\$ 87,50
49	Galão de verniz incolor 3,6L. .	UNID.	2	MAZA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
50	Cabo PP 03 x 1,5mm na cor preta.	METRO	200	FLEXCABOS	R\$ 3,81	R\$ 762,00
51	Cabo PP 03 x 2,5mm na cor preta.	METRO	200	CORFIO	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
52	Cabo flexível 2.5mm na cor verde.	METRO	300	LIGPRIME	R\$ 1,54	R\$ 462,00
53	Cabo flexível 2.5mm na cor preta.	METRO	300	LIGPRIME	R\$ 1,60	R\$ 480,00
54	Cabo flexível 2.5mm na cor vermelha.	METRO	200	LIGPRIME	R\$ 1,54	R\$ 308,00
55	Cabo flexível 2.5mm na cor azul.	METRO	400	LIGPRIME	R\$ 1,60	R\$ 640,00
56	Cabo flexível 2.5mm na cor amarelo.	METRO	200	LIGPRIME	R\$ 1,54	R\$ 308,00
58	Driver para luminária plafon LED de 18w.	UNID.	50	MORINI	R\$ 14,50	R\$ 725,00
59	Fita isolante medindo no mínimo 10 metros.	UNID.	25	IMPERIAL	R\$ 4,80	R\$ 120,00
60	Conjunto 4x2 com um interruptor Horizontal na cor branca, com sistema modular.	UNID.	10	ENERBRAS	R\$ 6,00	R\$ 60,00

61	Conjunto 4x2 com dois interruptores Horizontal na cor branca, com sistema modular.	UNID.	10	STECK	R\$ 10,10	R\$ 101,00
62	Conjunto 4x2 com três interruptores Horizontal na cor branca, com sistema modular.	UNID.	10	STECK	R\$ 10,09	R\$ 100,90
63	Lâmpada tubular LED 10 W. 60cm	UNID.	50	DEMAPE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
64	Lâmpada tubular LED 20 W. 120cm	UNID.	100	ELGIN	R\$ 6,20	R\$ 620,00
65	Lâmpada LED para soquete 40 W.	UNID.	10	ELGIN	R\$ 11,10	R\$ 111,00
66	Lâmpada LED para soquete 9 W.	UNID.	200	EMPALUX	R\$ 3,09	R\$ 618,00
67	Luminária quadrada de embutir-Medida: 22cmx22cm;-Potência: 18W;-Temp. de Cor: 6500K;-Tensão: Bivolt;-Índice de proteção: IP20	UNID.	50	EMPALUX	R\$ 16,40	R\$ 820,00
68	Luminária de Emergência Led 2 FaróisEspecificações:- Tensão:110-240 bivolt-Frequência: 50/60 hz-Potência: 18w- Índice de proteção: IP20- Vida Útil: 300 ciclos- Tempo de Recarga; 24h- Autonomia: 6h (1 farol) / 3h (2 faróis)- Temperatura máxima: até 70C° por no mínimo 1h- Temperatura de cor: 6500k- Fluxo Luminoso: 3000 lm- Área de Abrangência: 600m²- Bateria: chumbado - Ácido 6 v 4500 mAh	UNID.	15	EMPALUX	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
69	Luminária de Emergência em barraEspecificações:- Mínimo 30 leds;- Tensão bivolt;- Luminosidade em fluxo máximo de no mínimo 100 lúmens;- Bateria recarregável;- Autonomia no fluxo mínimo de 6 horas;- Autonomia no fluxo máximo de 3 horas.	UNID.	50	ELGIN	R\$ 16,99	R\$ 849,50
70	Mangueira corrugada com diâmetro 25mm (3/4").	MTS.	100	FORTLEV	R\$ 1,80	R\$ 180,00

71	Pino macho com saída lateral 2P+T 10 AMP.	UNID.	100	PLUZIE	R\$ 6,50	R\$ 650,00
72	Pino macho com saída lateral 2P+T 20 AMP.	UNID.	5	PLUZIE	R\$ 7,90	R\$ 39,50
73	Refletor LED 50W Especificações:- Tensão bivolt;- Luminosidade de no mínimo 5.000 lúmens;- Cor preto;- Luz 6000k;- Classe de isolamento de no mínimo IP 66.	UNID.	10	ELGIN	R\$ 24,58	R\$ 245,80
74	Refletor LED 30W Especificações:- Tensão bivolt;- Luminosidade de no mínimo 3.000 lúmens;- Cor preto;- Luz 6000k;- Classe de isolamento de no mínimo IP 66.	UNID.	10	ELGIN	R\$ 19,60	R\$ 196,00
75	Relê fotocélula-Bivolt automático;-Potência máxima;-Lâmpadas de 127V-500W, lâmpadas de 220v-1.000W.	UNID.	10	QUALITRONIX	R\$ 22,31	R\$ 223,10
76	Tampa Cega (4x2) mais suporte na cor branca, modelo conforme imagem ilustrativa, de marca de primeira linha, marcas como referência Pial, Iriel, Siemens ou que tenha as mesmas características técnicas ou superior.	UNID.	30	PLUZIE	R\$ 4,00	R\$ 120,00
77	Conjunto 4x2 com tomada módulos duplos 2P+T Horizontal 10A na cor branca, com sistema modular.	UNID.	40	PLUZIE	R\$ 12,48	R\$ 499,20
78	Tomada barra com 02 (duas) saídas 2P+T 10 AMP.	UNID.	10	NATICON	R\$ 10,43	R\$ 104,30
79	Tomada barra com 03 (três) saídas 2P+T 10 AMP.	UNID.	40	PLUZIE	R\$ 9,98	R\$ 399,20
80	Tomada barra com 04 (quatro) saídas 2P+T 10 AMP.	UNID.	70	PLUZIE	R\$ 13,00	R\$ 910,00
81	Conjunto 4x2 com tomada módulo simples 2P+T Horizontal 20A na cor branca, com sistema modular.	UNID.	15	PLUZIE	R\$ 7,48	R\$ 112,20

82	Tomada RJ45 (4x2) para lógica com módulos duplos, na cor branca, de marca de primeira linha, marcas como referência Pial, Iriel, Siemens ou que tenha as mesmas características técnicas ou superior.	UNID.	15	PLUZIE	R\$ 18,82	R\$ 282,30
83	Bomba de dreno para aplicações até 60.000 btu/hEspecificações:- Vazão Máxima - Nível Zero: mínimo 30 l/h;- Altura Máxima de Bombeamento: mínimo 13 m;- Desnível Máximo de Sucção: mínimo 1 m;- Nível de Ruído : máximo 35 dB(A);- Tensão: 220V.	UNID.	20	EOS	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
84	Broca aço rápido 2,4 mm.	UNID.	5	EDA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
85	Broca aço rápido 04 mm.	UNID.	5	EDA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
86	Broca sds plus 06mm.	UNID.	10	EDA	R\$ 5,40	R\$ 54,00
87	Broca sds plus 08mm.	UNID.	5	EDA	R\$ 5,50	R\$ 27,50
88	Broca sds plus 10mm.	UNID.	2	EDA	R\$ 7,00	R\$ 14,00
89	Broca sds plus 12mm.	UNID.	2	WORKER	R\$ 16,00	R\$ 32,00
90	Kit de serra copo para madeira Especificações: 8 serra copo: 22mm; 25mm; 29mm; 35mm; 38mm; 44mm; 51mm; 68mm	KIT	1	MEGA	R\$ 54,90	R\$ 54,90
92	Trena de Fibra Longa 50 Metros. Características: Fita em fibra de vidro de alta durabilidade resistente à água e variações de temperatura, manivela para recolhimento da fita, clipe metálico na ponta da fita e cabo ergonômico emborrachado.	UNID.	1	MILLA	R\$ 36,25	R\$ 36,25
93	Esmerilhadeira Angular de 4 pol. e potência mínima de 800w.	UNID.	1	VONDER	R\$ 353,00	R\$ 353,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.344,29

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data da sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gestora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação do cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a unidade gestora da ARP convocará o fornecedor para verificar a possibilidade de cumprir o compromisso.

6.4.1. Caso o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, será liberado do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Na hipótese prevista no item 6.4.1, a unidade gestora da ARP deverá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva para igual verificação.

6.1.1. Não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do item 6.4 e 6.4.2, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o TCE/TO promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

I – trate o objeto da ARP de bem ou serviço imprescindível para a Administração;

II – haja justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

III – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado; e

IV – haja concordância do fornecedor quanto aos novos preços.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações previstas neste artigo, o TCE/TO deverá proceder o cancelamento da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. As hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências deverão constar do instrumento convocatório.

6.5.1. Cabe à autoridade competente decidir quanto ao cancelamento do registro de preços.

6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade técnica responsável pelas

licitações e contratos do TCE/TO, em conjunto com a unidade gestora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no Edital e anexos da Licitação.

8. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Gestor da Ata indicado pela Diretoria Geral de Administração e Finanças, será o servidor(a), Jádires Sales Bezerra, Técnico de Controle Externo/ Coordenador, matrícula nº 23.911-3, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 10 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.2. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo servidor Geraldo Coelho de Brito Soares, matrícula 23.390-1, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 12 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.3. A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo servidor Clênio Mendes Duarte, Chefe de Divisão de Material, matrícula nº 24.655-5, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 11 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.4. A unidade técnica indicará substitutos para as funções indicadas acima.

8.5. A comunicação entre o Contratante e a empresa Contratada deverá ocorrer por intermédio do endereço cadastro no SICAF, sendo que o CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer inconsistência nos dados de e-mail.

8.6. Caso a Contratada necessite encaminhar qualquer comunicação ao Contratante poderá fazê-lo por intermédio do e-mail jadiressb@tceto.tc.br, da unidade técnica denominada COMAP, telefone (63) 3232-5905.

8.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8. Solicitar à autoridade competente a autorização para o acionamento da Ata; e

8.9. Realizar a gestão dos acionamentos da Ata, bem como o controle de seus quantitativos, de sua vigência e a verificação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e anexos da Licitação e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 14/06/2024, às 13:01, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexx da Silva Sibalde**, **Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 15:10, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Buth dos Santos**, **Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 16:01, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DA SILVA LIMA**, **Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 16:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri de Oliveira França**, **Usuário Externo**, em 16/06/2024, às 09:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **SUANA MONTEIRO BEZERRA**, **Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 14:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SOEM BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 14:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**, **Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 14:17, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0720437** e o código CRC **FF7610E4**.